

20-160/41 :

Rec. n.º 111/39

1941

"Fogou-se provimento ao recurso, suprimindo-se à Caixa promover a cobrança na forma da lei".

VISTOS E RELATADOS os autos deste recurso interposto por "The Leopoldina Railway Company, Limited" da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway que a intimou para dentro de 10 dias, pagar as contribuições atrasadas dos associados ativos:

CONSIDERANDO ter o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, declarado procedente a reclamação e mandado proceder à cobrança executiva;

CONSIDERANDO ter sido determinado fossem suscitados a julgamento de uma das câmaras o processo nº 2.572/39 e o recurso nº 111/39, e os quais tiveram seu julgamento transformado em diligência;

CONSIDERANDO que foi cumprida a diligência determinada;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso, determinando à Caixa, caso o débito não seja solvido, que promova a cobrança executiva na forma do Decreto-Lei 65, de 14 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941

a) Arago Castro

Presidente

a) Fernando de Andrade Ramos

Relator

Fui presente - Estercia Silveira

Procurador

Assinado em 11/4/41.

Publicado no "Diário Oficial" em 18/4/41